Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

Projeto de Lei Nº 309/2023

Ementa: Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em corridas de rua realizadas no Município de Araucária aos doadores de sangue.

Art. 1º Fica estabelecida a isenção do pagamento de taxa de inscrição em corridas de rua realizadas no Município de Araucária aos doadores de sangue.

§ 1º A isenção mencionada no caput fica condicionada à comprovação de 2 (duas) doações, se mulher, e 3 (três) doações, se homem, dentro do período 12 (doze) meses anterior à data da realização da corrida de rua, realizadas em órgão oficial de saúde ou em entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

Art. 2º Os procedimentos pra apresentação de documentação comprobatória das doações de sangue referidas nesta lei ficarão a critério da entidade ou órgão organizador da corrida de rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo principal incentivar e valorizar a doação de sangue, isentando o doador regular do pagamento da taxa de inscrição das corridas de rua que ocorrem no município. Assim sendo, é importante salientar que a doação de sangue é uma ação simples e voluntária de grande importância para a sociedade, uma vez que desempenha um papel crucial na garantia de tratamentos e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2023 13:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64e3930b79e4f.
POR FABIO ALMEIDA PAVONI - (052.381.579-40) EM 21/08/2023 13:38

intervenções médicas, tais como transplantes, transfusões, procedimentos oncológicos e cirurgias.

Assim, a proposta em questão terá um papel crucial no incentivo à doação regular, reconhecendo e recompensando o compromisso dos indivíduos doadores e, consequentemente, divulgando o ato para aumentar os estoques de sangue.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável em medida de urgência esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de agosto de 2023

FÁBIO PAVONI
VEREADOR

Assinado digitalmente por:
FABIO ALMEIDA PAVONI

052.381.579-40
21/08/2023 13:37:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2023 13:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64e3930b79e4f.
POR FABIO ALMEIDA PAVONI - (052.381.579-40) EM 21/08/2023 13:38